



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1265 - 1 de agosto de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	9
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	31
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	43
SUGEPE	47
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	84
CECS	86

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 231/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.015623/2023-27

Santo André-SP, 27 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº166

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Extensão, de 1999;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária, de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada em 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I- apreciar e avaliar propostas de atividades de extensão e/ ou de cultura;

II - apreciar e avaliar o mérito extensionista e/ou cultural de propostas de termos de cooperação e convênios institucionais, bem como propor tais instrumentos, desde que tenham sido previamente considerados exequíveis pela equipe técnica da ProEC;

III - avaliar o resultado de políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento das atividades de extensão e/ou de cultura;

IV - avaliar a utilização e propor critérios de distribuição de recursos destinados às atividades de extensão e/ou de cultura;

V - elaborar, aprovar e, caso necessário, modificar seu regimento interno, em sessões especialmente convocadas para este fim;

VI - propor aos Conselhos Superiores e a outros órgãos deliberativos normas e procedimentos no seu âmbito de atuação;

VII - exercer outras atividades concernentes ao seu âmbito de atuação, que lhe forem atribuídas pelos Conselhos Superiores; e

VIII - solicitar, a qualquer tempo e a quem couber, esclarecimentos sobre processos ou ações no âmbito da ProEC.

§ 1º As atividades de extensão e/ou de cultura podem ocorrer nos seguintes formatos: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos ou, ainda, na forma de componentes curriculares dos cursos da UFABC.

§ 2º A atribuição de que trata o inciso I poderá ser delegada à equipe técnica da ProEC, à Agência de Inovação da UFABC, no caso de atividades de extensão tecnológica, a comissões ou pareceristas, conforme a natureza da avaliação.

§ 3º Nos casos em que a avaliação for delegada e for solicitada reconsideração, caberá à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) sua homologação.

Art. 2º A Comissão de Extensão e Cultura (CEC) será constituída pelos seguintes membros:

I - pró-reitor(a) de extensão e cultura, que o(a) presidirá;

II - pró-reitor(a) adjunto(a) de extensão e cultura ou seu(sua) substituto(a) legal como vice-presidente;

III - pró-reitor(a) de graduação, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

IV - pró-reitor(a) de pesquisa, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

V - pró-reitor(a) de pós-graduação, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VI - pró-reitor(a) de assuntos comunitários e políticas afirmativas na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VII - diretor(a) da Agência de Inovação, na qualidade de titular, e seu(sua) diretor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VIII - 1 (um/a) representante docente titular de cada Centro e seus(suas) respectivos(as) suplentes, eleitos(as) por seus pares do mesmo Centro;

IX - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, lotados(as) na ProEC, indicados(as) por seus pares;

X - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, eleitos(as) por seus pares;

XI - 2 (dois/duas) representantes discentes titulares, sendo 1 (um/a) graduando(a) e 1 (um/a) pós-graduando(a), e seus(suas) respectivos/as suplentes, eleitos(as) por seus pares; e

XII - 2 (dois/duas) representantes da comunidade externa e seus(suas) respectivos(as) suplentes, eleitos(as) pela Comissão de Extensão e Cultura.

§1º Os(as) membros(as) mencionados(as) nos incisos III a VII poderão indicar representantes titular e suplente.

§2º Os(as) representantes mencionados(as) nos incisos VIII a X e inciso XII serão nomeados(as) por Portaria da ProEC para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§3º Os(as) representantes mencionados(as) no inciso XI serão nomeados(as) por Portaria da ProEC para um mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 18:05)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **6af8dbdb47**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015621/2023-38

Santo André-SP, 27 de julho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor DANIEL MORGATO MARTIN, SIAPE 1760938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 18/09/2023, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo nº 23006.013031/2021-17.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 18:04)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação:
053c218981

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 65/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015647/2023-86

Santo André-SP, 30 de Junho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **48130cebbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 58/2023 – PROEC: Chamada Pública Complementar nº 3/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5. do Edital nº 58/2023 – PROEC: Chamada Pública Complementar nº 3/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, torna público o resultado final, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Chamada Pública Complementar nº 3/2023 do Edital 4/2023 - PROEC
Resultado Final

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES	-0027	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
AMANDA DE QUEIROZ MOURA ALVES	-1206	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
ANDRESSA BORRELLO EMANUELLI	-0820	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
BIANCA DE OLIVIERA CORDEIRO	-0232	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
BRUNO ZOMIGNANI PERCIANI	-0440	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
DIMAS DE CASTRO FILHO	-1282	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/07/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista
EMEAGWALI KOSISOCHUKWU ANNABELLE	-0163	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
GABRIELA DE MORAES	-0132	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
INGRYD MARIANA DE GODOY	-1527	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
JACQUE MÁRIO ALMEIDA IÉ	-0498	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
JADHE FERNANDES SILVA	-0918	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
LÁÍS CASTRO DE CARVALHO	-0754	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
LARS ARIEL BOSSAN SILVA	-2481	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
LUIZ ROCHA DE ALMEIDA	-0323	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
MURILLO MORAES GIROLDO	-0761	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
PEDRO VIEIRA COLOMBO	-0896	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
RODRIGO DIAS PAES LANDIM	-2040	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)
VICTOR VICENTE GOIS	-0579	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Lista de Espera
WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	-1450	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	-	Não aprovado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 66/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015648/2023-21

Santo André-SP, 25 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **54efb90855**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Altera o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) altera o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC, que tornou público o processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo alterar o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC, que tornou público o processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

2. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições (Manifestação de Interesse)	De 14 a 23 de julho de 2023
Publicação da homologação das inscrições	26 de julho de 2023
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	27 de julho de 2023
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 27 de julho a 02 de agosto de 2023

Ação	Data
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até dia 02 de agosto de 2023
Publicação do resultado (*)	04 de agosto de 2023
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	- Até 05 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em agosto/2023)</i> - De 29 a 31 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em setembro/2023)</i>
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente selecionado(a)	- Até às 12h00 do dia 07 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em agosto/2023)</i> - De 29 de agosto a 01 de setembro de 2023 <i>(para as ações com início em setembro/2023)</i>

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. À exceção do cronograma, as regras estabelecidas pelo Edital nº 64/2023 – PROEC permanecem inalteradas.

3.2. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 67/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015649/2023-75

Santo André-SP, 26 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **c553e38a82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições do Edital nº 64/2023 – PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.4 do [Edital nº 64/2023](#) - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a lista de inscrições homologadas, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 64/2023 - PROEC
Homologação de inscrições

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ALINE NAOMI MATSUMOTO	-0140	EV003-2023	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Homologada
AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO	-2251	CR016-2023	O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática	FABIO THEOTO ROCHA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO	-2251	PJ005-2023	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO	-2251	PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MÉLO	-0510	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO	-1950	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO	-1950	CR055-2023	Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória	CAROLINA BEZERRA MACHADO	Homologada
ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO	-1950	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
BEATRICE MIKA SAITO	-1846	CR057-2023	Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros	GORDANA MANIC	Homologada
BRENO FERREIRA CHINELATTO	-1278	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
BRUNA FAMELI MAFFESSIONI	-0413	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
BRUNO VIÇOSO DE MOURA FREITAS	-1074	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
CAIQUE FERREIRA DE SOUZA	-1810	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
CAROLINE MARTINS FREIRE LEITE	-7316	CR057-2023	Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros	GORDANA MANIC	Homologada
CAROLINE MARTINS FREIRE LEITE	-7316	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
DAVID FERREIRA	-1262	CR057-2023	Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros	GORDANA MANIC	Homologada
DIEGO KOOJI YOSHIOKA	-1604	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
DYEISI KELLE DE SOUZA ALVES	-1013	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
ELENIR LINDAURA DA SILVA	-8216	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	CR057-2023	Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros	GORDANA MANIC	Homologada
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
EMANUELLE SEGAL MORALES	-2107	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
GABRIEL DOS REIS SANTOS	-0293	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
GABRIEL DOS REIS SANTOS	-0293	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	-6615	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
GIOVANA ALGARVE ANDREATTO	-2171	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
GIOVANA ALGARVE ANDREATTO	-2171	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
GIOVANA AMORIM DOS SANTOS PLACIDO	-0922	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA	-1990	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA	-1990	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA	-1990	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
GUILHERME COLLA DAMIANI	-2236	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
GUILHERME PONTE BANDEIRA SERRAO DA COSTA	-0046	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
GUILHERME PONTE BANDEIRA SERRAO DA COSTA	-0046	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
GUSTAVO DA ROCHA RAMUNNO	-1834	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
INGRYD MARIANA DE GODOY	-1527	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
ISABELA OLIVEIRA ALMEIDA	-2115	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS	-1263	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
JOAO PEDRO CASELLA ANDRADE	-0498	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
JOAO PEDRO CASELLA ANDRADE	-0498	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
LARA PUGLISSA	-0837	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LARISSA ALVES FERREIRA	-2131	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
LARISSA CRISTINA PEREIRA PORTES	-0460	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
LARISSA CRISTINA PEREIRA PORTES	-0460	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	EV006-2023	UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	PJ005-2023	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	-0608	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LAURA PUGLIESI RIVABEN	-0529	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
LAURA PUGLIESI RIVABEN	-0529	CR055-2023	Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória	CAROLINA BEZERRA MACHADO	Homologada
LEANDRO BARBAROTO BOTACINI	-0069	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LEANDRO BARBAROTO BOTACINI	-0069	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
LEILIANE SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO	-0536	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LORENA DA SILVA FARIA	-1804	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
LORENA DA SILVA FARIA	-1804	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
LORENA DA SILVA FARIA	-1804	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
LUANA DE SOUSA SILVA	-2218	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	Homologada
LUCAS SOARES BATISTA	-1350	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
LUCAS SOARES BATISTA	-1350	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
LUCAS SOARES BATISTA	-1350	EV042-2023	Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia	ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	Homologada
LUCCA LEON FRANCO	-0937	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS	-1569	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
MARCELO PAVAO TAKAHASHI	-0104	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
MARCILENE SELES DE ARAUJO	-0326	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARCILENE SELES DE ARAUJO	-0326	CR057-2023	Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros	GORDANA MANIC	Homologada
MARIANA BOMFIM SOUSA FERREIRA	-0090	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	Homologada
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	EV003-2023	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Homologada
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
MARIELY ARRIGO CALIXTO	-0653	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
MIRELLY THAUANI AMORIM SUDRE	-0610	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	EV006-2023	UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA	-1926	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
PAULO HENRIQUE DE SOUSA PINHEIRO	-1314	CR055-2023	Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória	CAROLINA BEZERRA MACHADO	Homologada
PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA	-0542	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	-1660	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	CR058-2023	V Curso Livre de História do Rock	RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	Homologada
PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA	-1319	CR055-2023	Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória	CAROLINA BEZERRA MACHADO	Homologada
RENAN MANESCO	-1918	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
RENAN MANESCO	-1918	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
RENATO CESAR OLIVEIRA	-1217	CR021-2023	O raciocínio matemático na Educação Básica	MARCIA AGUIAR	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
RENATO CESAR OLIVEIRA	-1217	EV003-2023	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Homologada
RENATO CESAR OLIVEIRA	-1217	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC
RENATO CESAR OLIVEIRA	-1217	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
RENATO CESAR OLIVEIRA	-1217	EV017-2023	VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT)	CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	Homologada
RODRIGO DIAS PAES LANDIM	-2040	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
RODRIGO DIAS PAES LANDIM	-2040	CR056-2023	Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Homologada
SABRINA SANTOS DE CARVALHO	-1876	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
STEFANY FERREIRA DE LIMA	-1721	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
THALES COSTA COROA DOS REIS	-1513	EV048-2023	UFABC PARA TODOS	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Homologada
THALES COSTA COROA DOS REIS	-1513	EV041-2023	Dia das Crianças na UFABC	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Homologada
VIRGÍNIA VITÓRIA LOPES	-2405	PJ005-2023	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3541/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015741/2023-35

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para coordenar e acompanhar os trabalhos das comissões de execução do Edital MEC nº 35/2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC), designado pela Portaria nº 3116, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em reunião do COMFOR de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do COMFOR-UFABC para compor um Grupo de Trabalho (GT), sob a presidência da primeira:

I - Danusa Munford;

II - Francisco José Brabo Bezerra;

III - Luciana Aparecida Palharini;

IV - Daniel Mendes Gomes.

Art. 2º O GT terá como objetivo acompanhar os trabalhos das comissões de execução do Edital MEC nº 35/2021, que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores e Diretores Escolares.

Art. 3º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 3 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:33)

SAMON NOYAMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3202301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3541**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **0c0a839f7f**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 60/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.015824/2023-24

Santo André-SP, 28 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:42)

LEONARDO JOSE STEIL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **7ec93a2367**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática: EDITAL Nº 41/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Divulga os resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática no terceiro quadrimestre do ano de 2023 ou no primeiro quadrimestre do ano de 2024.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Incrições para vagas Ampla Concorrência.

Inscrição	Aprovação Proficiência línguas	Nota da Prova de Conhec. Específicos	Nota da Arguição Oral	Nota da Análise de Projeto de Pesquisa	Nota do Currículo comprov.	Média Final	Classific.
34778	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34791	Aprovado(a)	6,17	9,90	9,67	9,00	8,93	1º
34822	Aprovado(a)	8,00	8,60	6,67	2,00	6,77	22º
34831	Dispensado(a)	3,83	-	-	-	-	-
34836	Aprovado(a)	7,00	2,70	5,22	7,00	4,92	-
34851	Aprovado(a)	5,50	7,40	7,67	4,00	6,39	25º
34853	Aprovado(a)	7,17	9,10	9,00	2,00	7,27	18º
34858	Dispensado(a)	8,17	10,00	9,22	3,60	8,20	9º

34860	Aprovado(a)	6,71	8,20	5,67	4,00	6,56	24º
34861	Aprovado(a)	4,33	-	-	-	-	-
34863	Aprovado(a)	6,83	1,10	1,44	2,00	2,49	-
34868	Aprovado(a)	4,17	-	-	-	-	-
34870	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34877	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34885	Aprovado(a)	6,33	9,70	9,89	4,40	8,00	11º
34890	Aprovado(a)	7,83	6,60	6,67	5,50	6,64	23º
34895	Aprovado(a)	8,00	8,60	8,22	4,20	7,52	15º
34904	Aprovado(a)	8,50	9,80	10,00	4,30	8,48	3º
34907	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34911	Aprovado(a)	4,33	-	-	-	-	-
34912	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34913	Aprovado(a)	6,83	9,40	9,11	6,70	8,29	6º
34914	Aprovado(a)	4,17	-	-	-	-	-
34916	Aprovado(a)	6,50	9,20	8,89	1,00	6,96	21º
34918	Aprovado(a)	8,00	9,40	8,67	1,70	7,43	16º
34922	Aprovado(a)	8,33	9,50	8,89	2,90	7,82	12º
34923	Aprovado(a)	6,83	9,80	9,80	4,50	8,15	10º
34925	Aprovado(a)	4,67	-	-	-	-	-
34927	Aprovado(a)	5,00	7,60	7,33	1,50	5,81	27º
34928	Aprovado(a)	6,33	8,70	9,67	2,50	7,18	19º
34935	Aprovado(a)	9,00	10,00	10,00	3,40	8,48	4º
34940	Aprovado(a)	5,17	9,70	9,70	7,30	8,31	5º
34944	Aprovado(a)	5,67	9,30	9,11	2,50	7,18	20º
34951	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34955	Aprovado(a)	7,67	8,30	2,22	3,50	6,00	26º
34959	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34963	Aprovado(a)	6,83	9,50	9,67	7,20	8,54	2º
34967	Aprovado(a)	6,67	8,40	8,67	6,00	7,63	14º
34969	Aprovado(a)	7,17	9,10	8,00	5,00	7,67	13º
34972	Dispensado(a)	7,33	3,60	4,67	4,00	4,64	-
34979	Aprovado(a)	8,50	7,70	9,00	4,10	7,40	17º
34982	Aprovado(a)	6,17	2,80	3,11	4,00	3,78	-
34983	Aprovado(a)	7,67	10,00	9,78	4,00	8,29	7º
34997	Aprovado(a)	4,83	-	-	-	-	-
34998	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-

35000	Dispensado(a)	5,50	9,70	9,11	7,30	8,26	8º
-------	---------------	------	------	------	------	------	----

1.2. Incrições para vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

Inscrição	Aprovação Proficiência línguas	Nota da Prova de Conhec. Específicos	Nota da Arguição Oral	Nota da Análise de Projeto de Pesquisa	Nota do Currículo comprov.	Média Final	Classific.
34841	Aprovado(a)	5,83	2,60	3,33	7,00	4,27	-
34874	Aprovado(a)	8,17	7,10	7,11	4,00	6,70	2º
34910	Dispensado(a)	5,50	10,00	9,44	7,50	8,49	1º
34980	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34991	Aprovado(a)	4,00	-	-	-	-	-

1.3. Incrições para vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.3.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.4. Incrições para vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.4.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.5. Incrições para vaga reservada para pessoa com deficiência.

Inscrição	Aprovação Proficiência línguas	Nota da Prova de Conhec. Específicos	Nota da Arguição Oral	Nota da Análise de Projeto de Pesquisa	Nota do Currículo comprov.	Média Final	Classific.
34902	Aprovado(a)	6,00	3,30	5,56	6,50	4,93	-
34953	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-

1.6. Incrições para vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.6.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.7. Incrições para vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

1.7.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Estão convocados(as) para realização da matrícula no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática os(as) seguintes candidatos(as).

Inscrição	Ingresso	Orientador(a)
34791	2024.1	Leonardo José Steil
34822	2024.1	Giselle Watanabe
34851	2023.3	Marcia Helena Alvim
34853	2023.3	Mirian Pacheco Silva Albrecht
34858	2024.1	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
34860	2023.3	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
34874	2023.3	Ana Maria Dietrich
34885	2023.3	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
34890	2023.3	Marcia Aguiar
34895	2024.1	Bruno Rafael Santos de Cerqueira
34904	2023.3	Ailton Paulo de Oliveira Júnior
34910	2024.1	Bruno Rafael Santos de Cerqueira
34913	2024.1	Graciella Watanabe
34916	2023.3	Ana Maria Dietrich
34918	2024.1	Marcia Aguiar
34922	2024.1	Marcelo Zanotello
34923	2023.3	Adriana Pugliese
34927	2023.3	Vivilí Maria Silva Gomes

34928	2024.1	Vinícius Pazuch
34935	2024.1	Maria Inês Ribas Rodrigues
34940	2024.1	Bruno Rafael Santos de Cerqueira
34944	2023.3	Marcia Aguiar
34955	2023.3	Vivilí Maria Silva Gomes
34963	2024.1	Maisa Helena Altarugio
34967	2024.1	Patricia da Silva Sessa
34969	2024.1	Maria Inês Ribas Rodrigues
34979	2024.1	Marcia Aguiar
34983	2023.3	Leonardo José Steil
35000	2023.3	Adriana Pugliese

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão acessar a página da Pró-reitoria de Pós-graduação (<https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>) para obtenção de informações sobre os prazos para entrega dos devidos documentos e demais procedimentos.

Prof. Dr. Leonardo José Steil

Siape nº **1604147**

Presidente da Comissão de Seleção do

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 61/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.015826/2023-13

Santo André-SP, 28 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:42)

LEONARDO JOSE STEIL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **736da1733c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática: EDITAL Nº 42/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Divulga os resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática no terceiro quadrimestre do ano de 2023 ou no primeiro quadrimestre do ano de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Incrições para vagas Ampla Concorrência.

Inscrição	Aprovação Proficiência línguas	Nota da Prova de Conhec. Específicos	Nota da Arguição Oral	Nota da Análise de Projeto de Pesquisa	Nota do Currículo comprov.	Média Final	Classific.
34871	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34873	Aprovado(a)	6,00	5,20	5,78	2,30	4,90	-
34875	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34888	Dispensado(a)	7,00	8,00	6,78	6,60	7,28	6º
34899	Aprovado(a)	8,17	9,70	8,67	2,00	7,65	4º
34905	Aprovado(a)	7,33	4,70	6,56	5,20	5,70	-
34909	Aprovado(a)	6,00	8,00	8,11	2,00	6,42	9º
34926	Dispensado(a)	8,67	9,30	9,11	2,00	7,68	3º
34929	Aprovado(a)	6,33	8,80	7,56	2,30	6,76	7º

34931	Dispensado(a)	7,33	9,40	9,00	3,70	7,77	2º
34936	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34939	Dispensado(a)	5,67	-	-	-	-	-
34960	Aprovado(a)	8,33	8,70	8,00	2,70	7,29	5º
34961	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34973	Dispensado(a)	10,00	10,00	9,78	7,50	9,46	1º
34981	Aprovado(a)	6,83	7,10	7,22	5,30	6,71	8º
34992	Aprovado(a)	6,83	2,50	3,11	3,30	3,65	-
34994	Aprovado(a)	5,33	-	-	-	-	-
35002	Aprovado(a)	6,33	2,90	2,22	3,00	3,47	-

1.2. Incrições para vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

Inscrição	Aprovação Proficiência línguas	Nota da Prova de Conhec. Específicos	Nota da Arguição Oral	Nota da Análise de Projeto de Pesquisa	Nota do Currículo comprov.	Média Final	Classific.
34813	Aprovado(a)	8,17	4,20	4,67	3,00	4,85	-
34876	Dispensado(a)	8,83	8,50	8,11	0,10	6,81	6º
34880	Dispensado(a)	7,67	9,50	8,56	8,40	8,73	3º
34894	Reprovado(a)	-	-	-	-	-	-
34919	Aprovado(a)	5,83	-	-	-	-	-
34952	Aprovado(a)	9,67	8,20	9,11	5,50	8,14	5º
34962	Aprovado(a)	7,00	3,90	4,67	2,00	4,29	-
34964	Aprovado(a)	8,83	3,20	6,78	5,00	5,40	-
34995	Dispensado(a)	9,33	10,00	9,78	6,50	9,12	2º
34996	Dispensado(a)	9,33	10,00	9,78	10,00	9,82	1º
34999	Aprovado(a)	7,67	9,90	9,67	4,90	8,41	4º

1.3. Incrições para vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.3.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.4. Incrições para vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.4.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.5. Incrições para vaga reservada para pessoa com deficiência.

1.5.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa com deficiência.

1.6. Incrições para vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.6.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.7. Incrições para vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

1.7.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Estão convocados(as) para realização da matrícula no Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática os(as) seguintes candidatos(as).

Inscrição	Ingresso	Orientador(a)
34876	2024.1	Marcia Helena Alvim
34880	2024.1	João Rodrigo Santos da Silva
34888	2024.1	Vivilí Maria Silva Gomes
34899	2024.1	Alessandro Jacques Ribeiro
34909	2023.3	Maisa Helena Altarugio
34926	2024.1	Solange Wagner Locatelli
34929	2024.1	Giselle Watanabe
34931	2024.1	Graciella Watanabe
34952	2024.1	Leonardo José Steil

34960	2023.3	Alessandro Jacques Ribeiro
34973	2024.1	Vinícius Pazuch
34981	2024.1	Maisa Helena Altarugio
34995	2023.3	Virginia Cardia Cardoso
34996	2024.1	Leonardo José Steil
34999	2024.1	Adriana Pugliese

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão acessar a página da Pró-reitoria de Pós-graduação (<https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>) para obtenção de informações sobre os prazos para entrega dos devidos documentos e demais procedimentos.

Prof. Dr. Leonardo José Steil

Siape nº **1604147**

Presidente da Comissão de Seleção do

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3542 / 2023 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.015906/2023-79

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3387/2023 - PROPLADI, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1248, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Lilian Watarai	Felipe Ribeiro da Silva
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Renata Silva
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Gilber Santana Audino de Farias	Juscelino Batista dos Santos
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Cristina Tiemi Nakanishi Dias
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Wellington Teixeira Gonçalves	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Helena Fernandes Dolfato	Sergio Roberto Meneses de Carvalho
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Adriene Bispo
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:32)

DANIEL PANSARELLI

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3542**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **3105d22703**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3545/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016080/2023-65

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 048/2023 (Oportunidade E3)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 048/2023 (Oportunidade E3):

I - Titulares: Camila Calado Vicente e Marcio Luiz Garbin;

II - Suplente: Fabio Borges.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3545**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **96b4a802a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 830 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015692/2023-31

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) ELISABETE MARCON MELLO, SIAPE 3041902, conforme PCDP nº 437/23 e alterações, para missão no exterior, em Lima (Peru), pelo período de 29/07/2023 a 30/07/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
fb4d86fc1d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015696/2023-19

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, conforme PCDP nº 431/23 e alterações, para missão no exterior, em Santa Fé (Argentina), pelo período de 31/07/2023 a 05/08/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
2c2606be96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015704/2023-27

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 393/23 e alterações, para missão no exterior, em Perth (Austrália), pelo período de 12/08/2023 a 03/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
cb98b7138a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 834 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015709/2023-50

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CHEE SHENG FONG, SIAPE 3057567, conforme PCDP nº 199/23 e alterações, para missão no exterior, em Sydney (Austrália), pelo período de 06/08/2023 a 10/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:38)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
2fa740cb54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 835 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015717/2023-04

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, conforme PCDP nº 335/23 e alterações, para missão no exterior, em Camerino (Itália), pelo período de 03/08/2023 a 30/08/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
b890830b41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 837 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015983/2023-29

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **PEDRO JOSÉ MONTOYA JIMENEZ**, SIAPE 3247341, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 458/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p. 35, pelo período de 02/08/2023 a 02/08/2024 (um ano).

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
32433c916f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 838 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015986/2023-62

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **AMANDO SIUITI ITO**, SIAPE 3246811, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
960a0febe5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 839 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015993/2023-64

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **JOSÉ LUZ SILVEIRA**, SIAPE 3247337, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **839**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
8e5f5afd2b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 840 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015998/2023-97

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LEONARDO ANDRÉ PAES MULLER**, SIAPE 3246764, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **840**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **e2dc3a7af5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 841 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016000/2023-71

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LORENA HAKAK MARCAL**, SIAPE 3252654, a contar de 01/08/2023,

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **841**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
57da995c92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016004/2023-50

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LUIS FELIPE AIRES MAGALHÃES**, SIAPE 3246784, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **842**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
76a878fd6b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 843 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016009/2023-82

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **SANDRO LOMBARDO**, SIAPE 3246598, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **843**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **b195907fd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 844 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016011/2023-51

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **VITOR AUGUSTO MACHADO JORGE**, SIAPE 3246473, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **844**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **f7e41212da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 846/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016095/2023-23

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CELIA DIAS DO NASCIMENTO, SIAPE 1667983, pelo período de 12/09/2023 a 11/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:49)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **846**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **925ce95322**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 847/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016098/2023-67

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA**, SIAPE 2139347, pelo período de 28/08/2023 a 11/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **4366b3ceda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 848/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016100/2023-06

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, pelo período de 16/10/2023 a 14/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **a9fe2d9a66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 59/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016053/2023-92

Santo André-SP, 31 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 15:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **e1409c4e9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022 publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio não remunerado (obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGEPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio não remunerado objeto desta seleção poderá ser validado como obrigatório, ou seja, aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme §1º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 04 de agosto a 19 agosto de 2023, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 09 (nove) estudantes de nível superior para realização de estágio não remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. Durante a realização do estágio não remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado à outra Instituição de

Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.3. A cada 06 (seis) meses de estágio, o estagiário terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-saúde conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.2;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, Anexos I e II;

IV - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

V – Cumprir outros eventuais requisitos específicos da oportunidade, conforme Anexo III.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas do total de vagas inicial, se houver, será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Para candidatos a **todas as oportunidades de estágio**:

a) Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;

b) Comprovante de beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins do disposto no inciso II do item 5.5, se for o caso.

II – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise de histórico acadêmico**, conforme item 5.2:

a) Histórico escolar do curso superior a que está vinculado.

III – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise curricular**, conforme item 5.2:

a) Curriculum vitae ou lattes;

b) Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.2.5. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;

III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso III;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da Etapa II, quando houver, para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, convocar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.8.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 e na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante, cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores indicados pela Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

Cód. Op.	Etapa I	Etapa II
E1	Análise Curricular	Entrevista
E2	Análise de Histórico Acadêmico	Entrevista
E3	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá
E4	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá
E5	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá

5.2.1. A Etapa I terá caráter classificatório e eliminatório e será balizada pelos critérios constantes no Anexo III e IV.

5.2.1.1. A análise de histórico acadêmico será realizada com base nos critérios presentes no Anexo III.

5.2.1.2. A análise curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo IV.

5.2.1.3. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.2.1.4. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.2.1.5. O número de classificados na Etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada para a oportunidade de estágio.

5.2.1.6. Todos os estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.2.2. A Entrevista, quando houver, consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.2.2.1. Cada Entrevista terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.2.2.2. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.2.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente nas dependências da UFABC ou telepresencialmente, conforme dispuser a convocação.

5.2.2.4. As entrevistas realizadas telepresencialmente terão registro audiovisual, cujo uso ficará restrito a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.2.2.5. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a Entrevista, exibindo documento oficial de identidade.

5.2.2.6. O período perdido por eventual interrupção de conexão por parte do candidato em entrevista telepresencial não será repostado.

5.2.2.7. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na Entrevista.

5.2.2.8. A nota da Entrevista corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.3. A nota final do candidato a oportunidade com duas etapas será obtida pela média simples das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II - Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.3.1. A nota da Etapa I será convertida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) quando tiver consistido em análise de histórico sobre coeficiente de variação diferente dessa.

5.4. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III; ou

II – Quando houver prova síncrona, não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem, se solicitado.

5.5. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

- I - Obterem melhor pontuação na Etapa I;
- II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;
- III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;
- IV - Residam no município de lotação da vaga;
- V - Tenham maior idade.

5.5.1. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;

IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGPEPE n.º 1.087/2020; ou

V – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.

8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	MEDICINA VETERINÁRIA (Bach.), BIOTECNOLOGIA (Bach.).	2	Centro de Ciências Naturais e Humanas (Santo André)	30h semanais, das 09h às 12h e das 13h às 16h, de seg. à sex.
E2	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.).	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (São Bernardo do Campo)	30h semanais, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16:30, de seg. à sex.
E3	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.).	3	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 18h às 20h e das 21h às 23h, de seg. à sex.
E4	ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO (Bach.).	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 13h às 17h, de seg. à sex.
E5	ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.).	2	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanas, das 16h às 18h e das 18h às 20h30, de seg. à sex.

* Vide item 2.6.1

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	Estudo da literatura relacionada a produção de embriões em computador disponibilizado pelo laboratório, Treinamento em produção de embriões in vitro acompanhando alunos do laboratório, Análise de dados de imunofluorescência de marcas epigenéticas de embriões, Análise estatística de dados por treinamento em programas específicos de computador, Metodologia científica e desenho de projetos na área.	Metodologia científica, Análise estatística de dados biológicos, Produção in vitro de embriões.	Professor do Magistério Superior / Bióloga, Mestre em Genética, Doutora em Biotecnologia e pós doutorado em Reprodução Animal.
E2	Elaborar procedimentos para acompanhamento dos processos de compra de equipamentos e itens para o laboratório, Elaborar procedimentos para Instalação de Equipamentos no Laboratório, Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos no Laboratório, Elaborar procedimentos que auxiliem no uso dos equipamentos, Auxiliar na implementação das rotinas de uso do laboratório.	Conhecimento sobre aquisição de equipamentos biomédicos., Conhecimento sobre a instalação, uso e manutenção de equipamentos biomédicos., Conhecimentos de informática, Conhecimento sobre construção de apresentações e documentos, Conhecimento sobre um ambiente de trabalho.	Professor do Magistério Superior / Engenheiro Produção Elétrica.
E3	Revisão bibliográfica sistemática sobre simulação de tráfego. Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Revisão bibliográfica sistemática sobre fontes móveis de emissões; Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Elaboração de lista de softwares de simulação de tráfego de código aberto (software livre); Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Seleção de software livre mais adequado para inventários municipais de fontes móveis de emissões; Recursos: microcomputador com acesso à internet, Elaboração de tutorial para aplicação de software livre no cálculo de emissões por fontes móveis; Recursos: microcomputador com acesso à internet.	Metodologia de pesquisa científica, Técnicas de simulação, Modelagem de sistemas de transportes, Avaliação de impactos de sistemas de transportes.	"Professor do Magistério Superior / Engenheiro Civil, Mestre e Doutor em Engenharia Civil Experiência em Planejamento e modelagem de sistemas de transportes".

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/formação)
E4	Suporte manutenção computadores, Instalação softwares e sistemas operacionais, Ajuste e otimização de ferramentas desenvolvimento: Python, Ajuste e otimização de ferramentas desenvolvimento: GNU Radio, Acesso a impressoras e periféricos disponibilizados no local.	Familiarização com ferramentas de desenvolvimento de engenharia, Conhecimento de estruturas de apoio ao teste de micro-ondas, Exposição a ambiente de pesquisa.	Professor do magistério superior.
E5	Auxiliar em análises de amostras ambientais, Auxiliar na elaboração de relatórios utilizando computador, Auxiliar na lavagem de vidrarias e organização do laboratório, Auxiliar na elaboração de roteiros de análises e utilização de equipamentos, Auxiliar na gestão de resíduos do laboratório, Realizar pesquisas bibliográficas na área ambiental utilizando computador.	Realização e interpretação de análises de amostras ambientais, Treinamento na gestão de resíduos químicos de laboratório de pesquisa, Noções de pesquisa acadêmica na área ambiental, Noções de organização e assepsia em laboratório ambiental.	Professor do Magistério Superior / Tecnóloga em Obras Hidráulicas/ Doutora em Hidráulica e Saneamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III – ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO

ANALISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO		
Oportunidade	Requisitos de participação	Critérios de Classificação
E2	CP maior do que 0,7 e ter reserva de vaga na Engenharia Biomédica.	Candidatos serão classificados pelo conjunto: CR, número de reprovações e número de disciplinas cursadas aderentes à atividade de estágio. Os cãndidos com maior CR, menor número de reprovações maior número de disciplinas cursadas aderentes ao plano de atividades de estágio serão melhor classificados.
E3	CP maior ou igual a 0,65.	Candidatos serão classificados pelo seguinte critério: $PF=0,5*TMU+0,1*LMA+0,1*TMA+0,2*TUOS+0,1*CG$ - Pontuação Final (PF); - Conceito em Transportes e Mobilidade Urbana (TMU); - Conceito em Logística e Meio Ambiente (LMA); - Conceito em Transportes e Meio Ambiente (TMA); - Conceito em Transportes, Uso e Ocupação do Solo (TUOS); e - Conceito em Cartografia e Geoprocessamento (CG). Em caso de empate, será considerado o CP, persistindo o empate, será considerado o CR.
E4	CP maior ou igual a 0,2.	Candidatos serão classificados pelo CR.
E5		Candidatos serão classificados pelo CR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV – BAREMA DA ANALISE CURRICULAR

OPORTUNIDADE E1				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Ambiente e Saúde ou Recursos Naturais conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				5,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase I – Período de Inscrições	Conforme item 1.4	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Fase II - Publicação da Portaria de designação da(s) Comissão (ões) de Seleção	Até 15 dias após o término da Fase I	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase III - Divulgação do resultado da Etapa I de avaliação	Até 20 dias após a Fase II	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase IV - Submissão de recursos contra resultado da Etapa I de avaliação	1 dia útil após a publicação da Fase III	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase V – Resposta ao(s) recurso(s) interposto(s) na Fase IV e Convocação para realização das provas da Etapa II	Até 14 dias úteis após o prazo da Fase IV	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VI – realização da Etapa II	Até 10 dias a partir da Fase V	Conforme convocação publicada em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VII – Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 15 dias após o término da fase VI	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VIII - Submissão de Pedido de Recurso contra resultado da fase VI	1 dia útil após Fase VII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase IX - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar	Até 4 dias úteis a partir da fase VIII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase X - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias da Fase IX	conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios
Fase XI - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 03 dias da realização da sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XII - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 15 dias da Fase XI	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XIII - Homologação do Resultado Final	Até 15 dias da Fase XII	Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)

CPF:	Nome do candidato(a):						
Nome do curso:							
Modalidade do curso (selecione modalidade do curso)							
Nome da instituição de Ensino:							
Endereço(s) das atividades curriculares presenciais:							
Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino:				E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino:			
Número de matrícula:				Ano/Semestre atual:			
Mês / Ano de início do curso:				Mês / Ano do término previsto do curso:			
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):	<input type="checkbox"/> seg	<input type="checkbox"/> ter	<input type="checkbox"/> qua	<input type="checkbox"/> qui	<input type="checkbox"/> sex	<input type="checkbox"/> sáb	<input type="checkbox"/> dom
Horário de início de aulas:							
Horário de término de aulas:							
Horário de início do 2º turno de aulas (se houver)							
Horário de término do 2º turno de aulas (se houver)							
Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) <i>(obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)</i>							
Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas):							

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3544/2023 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.015944/2023-21

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

A **ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Edital da ARI nº 14/2023, que torna pública a chamada para seleção de trabalhos de pesquisadores(as) da UFABC, da Graduação e da Pós-Graduação, interessados(as) em participar das **30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores** da *Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM)*, na *Universidad Nacional de Asunción (UNA)*, em *Asunción*, no Paraguai,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas ao Edital da ARI nº 14/2023, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. Wellington Teixeira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1089479, representante da Assessoria de Relações Internacionais;
- II. Wagner Alves Carvalho, matrícula SIAPE nº 1601156, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. Fabrício Olivetti de França, matrícula SIAPE nº 1932365, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:30)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1825958

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3536 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015668/2023-00

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a representação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani, Siape 2422510, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3536**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **b0c388a1be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3537 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015678/2023-37

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS Nº 3113, de 08 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219 de 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas:

- Anderson Luís Saber Campos, Siape nº 2388887;
- Bruno de Paula Rocha, Siape nº 1771615;
- Fernanda Graziella Cardoso, Siape nº 2081225;
- Gabriel Almeida Antunes Rossini, Siape nº 2343571;
- Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, Siape nº 1763482;
- Maximiliano Barbosa da Silva, Siape nº 1318146; e
- Ramatis Jacino, Siape nº 2354087.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas será presidido pelo Prof. Dr. Anderson Luís Saber Campos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3537**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **07a4d79c3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3538 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015734/2023-33

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a composição da Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, Cristina Fróes de Borja Reis, Siape nº 2072337, da suplência da chapa de representante docente na coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas, na qual o titular é o professor Vitor Eduardo Schincariol, Siape nº 1580011.

Art. 2º Designar até o dia **03/12/2023** o servidor, Ramatis Jacino, Siape nº 2354087, como suplente da chapa de representante docente na coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas, no qual o titular é o professor Vitor Eduardo Schincariol, Siape nº 1580011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3538**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **a6767cf220**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3539 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015735/2023-88

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC)

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC AUFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor José Blanes Sala e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3539**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **853ab7f6a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3540 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015738/2023-11

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor José Blanes Sala e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3540**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **cef665e573**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3543 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015934/2023-96

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 09/2023, para contratação de Professor Visitante na área de Relações Internacionais (opção 2).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando,

- a aprovação em caráter *ad referendum* do Conselho de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), a ser homologada em sua VII Sessão Ordinária de 2023, agendada para 14 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, na área de Relações Internacionais (opção 2), objeto do Edital nº 09/2023:

Titulares:

- Giorgio Romano Schutte, Siape nº 1453189;
- Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, Siape nº 2407130; e
- Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Siape nº 1998461.

Suplente:

- Andrea Santos Baca, Siape nº 2421353.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 11:47)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3543**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **468c63c931**



Universidade Federal do ABC